

	Política Institucional	SGI-POL-001
	Sistema de Gestão Integrado	Revisão: 0

1. FINALIDADE, ESCOPO E DESTINATÁRIOS

Nortear o Sistema de Gestão Integrada da empresa. Aplica-se aos trabalhadores, parceiros de negócios, terceiros e provedores externos da empresa.

2. DIRETRIZES GERAIS

- a. Estar comprometida com a melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado implantado.
- b. Investir na qualificação e valorização de seus trabalhadores, na padronização de processos e no bom relacionamento com provedores externos e demais partes interessadas, de forma a oferecer serviços de qualidade e satisfatórios para os clientes do porto.
- c. Estabelecer processos e procedimentos para eliminar perigos e reduzir os riscos das suas atividades portuárias, promovendo condições de trabalho seguras e saudáveis.
- d. Estabelecer processos e procedimentos para controle dos aspectos e impactos ambientais de suas atividades portuárias, de forma a prevenir a poluição, fortalecendo o desempenho ambiental da empresa.
- e. Cumprir requisitos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis ao negócio da empresa.
- f. Promover um comprometimento com a consulta e participação dos trabalhadores e, onde existam, de representantes dos trabalhadores visando a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho.
- g. Estimular terceiros e provedores externos para aplicarem diretrizes compatíveis com esta Política.

Data da Aprovação: 25/07/2023	Público
Aprovador: Conselho de Administração	Página 1 de 1